

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES "AD-HOC" - NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 519/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteirismo; (1) Passaporte; (1) Certidão de Antecedentes Criminais de Adrian León Chaviano. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 520/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento; (1) Certidão de Divórcio; (1) Passaporte de Miladis Garcia. Documento este requerido pelo (a), Adrian León Chaviano, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 521/2018 - Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constância de Promoção de Ensino Básico (VE) de Jayara Milagros Hernandez Castro; (1) Constância de Promoção de Ensino Básico (VE) de Hayvis Valeria Hernandez Castro. Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Katia Castro, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 522/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constância de Promoção de Ensino Básico (VE) de Giferlin Naomy Jaramillo Blanco. Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Gina Laurilin Blanco Farfan, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 523/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 2° (VE) de Martin Abraham Lopez Campos. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº. 524/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 2º (VE) de Carlos Alberto Gonzalez Cuicas. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.NAHAS FIGUEIREDO ABDALAM Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 525/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3º (VE) de German Jose Palma Oliveros. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 526/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 5° (VE) de Francisco Armando Ruiz Fernandez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 527/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana de Manuel Alejandro Pereira Pereira. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 528/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana de José Miguel Peña Finol. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 07 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 529/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana de Juan Fernando Pereira Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 07 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 530/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5º de Cesar Julio Salazar Bonaldy. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 531/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4º (VE) corresponde no Brasil Categoria "D" de Albert Rufino Rodriguez Bracho. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 532/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constância de Promoção do Ensino Básico (VE); (1) Constância de Boa Conduta (VE) de Carla Sofia Diaz Mijova. Documento este requerido pelo (a) mão senhora Sheila Diaz, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 533/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação – MC, MV (GUIANA) de Francisco Rodrigues da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 534/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação uma Tipo 2°, outra Tipo 3° (VE) de Ramon Jose Rodriguez Ruza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 535/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Nascimento (CUBA), (1) Diploma de Doutora em Medicina (CUBA) e (1) Certificado de Antecedentes Penais (CUBA) de Yucelys Fuentes Anaya. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 536/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° (VE) Corresponde no Brasil Categoria "E" de José Gregorio Medina Penaloza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 537/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de

Abdias Jatniel Tovar Muñoz. Documento este requerido pelo (a) mãe Senhora Yoselin Josefina Muñoz, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 538/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) Corresponde no Brasil Categoria "E" de Bermin Alain Cordero Montilla. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 539/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Juan Carlos Colque Apaza. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 540/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Colombiana de Jhon Alberto Orozco Ocampo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 541/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria A-2 (Moto) e B1 (Carro) (COLOMBIA) Corresponde no Brasil Categoria "A e B" Moto/Carro de Duvan Alejandro Marin Builes. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 542/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constância de Promoção do Ensino Básico (VE) de Abril Antonella Osorio Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mãe Francis Vanessa Rodriguez Hernandez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2018. NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 543/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação - Tipo 5° (VE) de Roger Arturo Galvez Pernia. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 544/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação - Tipo 5° (VE) de Wilkins Daniel Palma Echeverria. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 545/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir - Categoria 3° (VE) referente Carro Categoria "B" do Brasil de Serenella Leonora Antonucci Bosquez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 546/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Segundo Grau; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana Quarto Grau; Venezuelana de Samuel Alejandro Cazorla Chiquito. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE OUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 547/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Enma Felicita Frias López. Documento este requerido pelo (a), mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 548/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Venezuelana, Tipo Quinto Grau de Miguel Angel Quintero. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 549/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Faviola Rueda Carbajal. Documento este requerido pelo (a), esposo Juan Carlos Colque Apaza, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 550/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação – uma Tipo 3° e outra Tipo 2° (VE) de Simeao da Silva Barbosa. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 551/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Uma Certidão de Nascimento e Um Atestado de Solteirismo (CUBA) de Aniuska Péres Cardenas. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 552/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Juan Jose Romero Gonzalez. Documento este requerido pelo (a) mesmo para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 553/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Jonathan Vicente Romero Gonzalez. Documento este requerido pelo (a) mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 554/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) DOCs 1 Certidão de Nascimento e 1 Atestado de Solteirismo (CUBA) de Rodolfo Tamayo Molina. Documento este requerido pelo (a) mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 555/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4° (VE) de Maribel Carolina Diaz Ramirez. Documento este requerido pelo (a) mesma para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 556/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento (VE) de Jhoanmary Marisol Marcano Vargas. Documento este requerido pelo (a) mãe Karleny Marisol Vargas Vera, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 557/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (VE), (1) Historico Escolar do Ensino Básico Médio (VE), (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE) referente ao Brasil Categoria "B", e (1) Carteira de Habilitação Categoria 2º (VE) referente ao Brasil Categoria "A", de Pedro Ali Gomez Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 558/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), (1) Histórico Ensino Básico (VE) de Tomas Ignacio Marcano Marcano. Documento este requerido pelo (a) mãe Yudexys Coromoto Marcano Trinitario, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 22 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 559/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Hayllen Sophia de Nazareth Dasilva Garrido, (1) Ata de Nascimento (VE) de Harry Abraham Dasilva Garrido, (1) Historico Básico (VE) de Aaron Zaid Zambrano Garrido. Documento este requerido pelo (a) Representante Elena Garrido, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 560/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° - VE, Corresponde no Brasil Categoria "E" de Ali Arraiz Bolivar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 561/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), (1) Historico Escolar do Ensino Básico (VE) de Camila Gabriela Mostacero Barrios, (1) Ata de Nascimento (VE),

(1) Historico Escolar do Ensino Básico (VE) de Maria Victoria Barrios Vasquez. Documento este requerido pelo (a) Representante Harlen Gabriela Barrios Lamar, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 562/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 3º (VE) de Eliezer Josue Vazquez Astudillo. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 22 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 563/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Solteiro (CUBA), (1) Certificação de Nascimento (CUBA) de Iván León Ramírez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 564/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), (1) Historico Escolar de Ensino Básico (VE) de Lisseth Victoria Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mãe Soricelia Arevalo Rodriguez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 565/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Historico Escolar de Ensino Básico (VE) de Jheangellys Rosanny Azuaje Mejias. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 566/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE), para Veículos Automotores, Tipo 5 (Categoria "E") de Josue Nieto Sulbaran. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 567/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Declaração de Paternidade e uma Nota Pública, de Temistocles Jose Gavidia Duran. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 568/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Historico Escolar de Ensino Básico (VE) de Edynor Alejandri Campos Azuaje. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 569/2018 - Traducão.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° - VE, Corresponde no Brasil Categoria "E" de Félix David Rodriguez Leonet. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 570/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 3º (VE) de Cesar Alejandro Roldan Salazar. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

PORTARIA Nº. 571/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constancia de Solteira (VE), (1) Ata de Nascimento (VE) de Hecsire Del Valle Romero Salazar. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 30 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 572/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Fernando Cristobal Ruiz Nunes. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 30 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 573/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° (VE), Corresponde no Brasil Categoria "B" Carro de Ivan Gabriel Lugo Lanz. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 574/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria A-2 (MOTO) - COLOMBIA, Corresponde no Brasil Categoria "A" Moto de Maicol Estiven Molina Morales. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 575/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Historico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE), de Antonio Basico e Médio (VE), de Antonio Daniel Sermón Lanz, (1) CNH 3 ° Venezuela - Corresponde no Brasil Categoria "B" Carro de Nelys Guillermina Lanz Contreras. Documento este requerido pelo (a) Responsável Nelys Guillermina Lanz Contreras, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 30 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral da JUCERR